

RESOLUÇÃO/CONGES/Nº 08/2011

Aprova o Manual de Procedimentos do estágio curricular do Curso de Engenharia de Alimentos.

O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus de São Miguel do Oeste, Prof. Vitor Carlos D’Agostini, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Manual de Procedimentos do estágio curricular do Curso de Engenharia de Alimentos** – matriz 143, nos termos do Parecer nº 09/Conges/2011, o qual é parte integrante desta Resolução;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 17 de junho de 2011.

Prof. VITOR CARLOS D’AGOSTINI
Presidente do Conselho de Gestão